Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Lei Municipal nº 6.604 de 16 de agosto de 2016
Rua Paraná, 5000 – Centro Cascavel/PR
☎ (45) 3321-2236

RESOLUÇÃO nº 006, de 03 de junho de 2016.

Aprova a gravação em formato audiovisual das Reuniões Ordinárias, e/ou Extraordinárias quando necessário, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM do ano de 2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Cascavel/PR, em Reunião Ordinária realizada em 18 de maio de 2016, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.604 de 16 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art.1º- APROVAR a gravação das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM em formato audiovisual.

Art.2º- As gravações em formato audiovisual terão o fim único e exclusivo para a construção das Atas das reuniões.

Art.3º- As gravações em formato audiovisual serão destruídas após as suas respectivas Atas serem apreciadas e aprovadas pela Plenária do Conselho.

Art.3°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 03 de junho de 2016.

Inês de Paula
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher